



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 2/CONSC-RE/UFFS/2022**

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Prefeitura Municipal de Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.023853/2021-51,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Prefeitura Municipal de Realeza, condicionado ao ajuste relativo ao seguinte destaque apresentado pela Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

I – reexpedir e anexar ao processo o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da Prefeitura Municipal de Realeza.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*